EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONCEDENTE: Agência de Fomento Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ.

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a disponibilização do BANCO DO EMPREENDEDOR PARANA, programa da FOMENTO PARANA, que disponibiliza linhas de crédito aos empreendedores formais e informais no estado do Paraná.

Vigência: A vigência do Acordo de Cooperação Técnica será de no máximo 4 (quatro) anos, a partir de sua assinatura. Em não havendo, por escrito, manifestação contraria das partes, em até 30 (trintas) dias antes do vencimento, o Acordo fica automaticamente prorrogado, somente uma vez, pelo prazo de 4 (quatro) anos. A partir da data da assinatura do presente acordo, toda a clausula presente neste instrumento passa a ter vigência imediata.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de abril de 2025

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968

Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2025.06.02 15:09:57 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

- **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Para dirimir questões decorrentes deste Chamamento Público, fica declarado o Foro da Comarca de Ibiporã, com renúncia expressa a qualquer outro.
Ibiporã, de 2025

Luciana Masson
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

NOME E ASSINATURA DO (A) APOIADOR (A)

ANEXO V – PROPOSTA DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã

PROPONENTE

A empresa inscrita no CNPJ nº. com sede a Rua _____, nº____, bairro___, CEP:_____, na Cidade de_____, representada neste ato por_____ _____, inscrito (a) no CPF_____, declara por meio deste que oferece o valor de proposta, conforme assinalado abaixo, a fim de tornar-se APOIADOR (A) CULTURAL do evento_____, conforme segue:

INTERESSE EM APOIAR			
OPÇÃO 01	( )	COTA Ouro	-R$ 3.600,00
OPÇÃO 02	( )	COTA Prata	-R$ 2.400,00

Validade da Proposta:_____dias
Fone/ Celular: (___)_____ E-mail:_____

Assinatura

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONCEDENTE:Agência de Fomento Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ.
OBJETO:O presente ACORDO tem por objeto a disponibilização do BANCO DO EMPREENDEDOR PARANA, programada FOMENTO PARANA, que disponibiliza linhas de crédito aos empreendedores formais e informais no estado do Paraná.
Vigência: A vigência do Acordo de Cooperação Técnica será de no máximo 4 (quatro) anos, a partir de sua assinatura. Em não havendo, por escrito, manifestação contraria das partes, em até 30 (trintas) dias antes do vencimento, o Acordo fica automaticamente prorrogado, somente uma vez, pelo prazo de 4 (quatro) anos. A partir da data da assinatura do presente acordo, toda a clausula presente neste instrumento passa a ter vigência imediata.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de abril de 2025
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito